



PUBLICADA NO Diário Oficial

EM, 19/3/2024

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 5.957, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, considerando o inciso I, § 1º do art. 65, da Lei nº 2360/2001 e, o inteiro teor do processo nº 19439/2024,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido, **NILCEIA MARIA PIZZA** do cargo em comissão de Secretário Adjunto – CC-2, da Secretaria Municipal de Habitação (Sehab).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de março de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 18 de março de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100

Autenticar documento: autenticidade.es.gov.br
com o identificador 3800390035003500330037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800390035003500330037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **18/03/2024 13:33**
Checksum: **EEB8D40148E56B50009F5005676AF83D1FBDC549873454815C8D59623F3279CA**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800390035003500330037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.